



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 31 de julho de 2018 • Ano II • Edição Nº 278

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 177/2018)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3
ATOS OFICIAIS	3
RESOLUÇÃO (Nº 019/2018)	3
RESOLUÇÃO (Nº 020/2018)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 177/2018)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 177 DE 27 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora LUCIANA CARVALHO DA COSTA, ocupante do cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97, e com base em Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora **LUCIANA CARVALHO DA COSTA**, portadora do RG nº 08.802.641-87, e do CPF nº 003.822.375-95, ocupante do cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, no período de 03/09/2018 a 03/12/2018, relativo aos últimos cinco anos de efetivo exercício, a vigorar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 019/2018)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N º 401 DE 01 DE JUNHO DE 1994
REVOGADO PELA LEI N º 777 DE 15 DE MARÇO DE 2006

RESOLUÇÃO CME Nº 019/2018

Autoriza o Funcionamento pelo período de quatro anos, de julho de 2018 a julho de 2022 a Escola Espaço Criativo situada no Bairro Centro, nesta cidade de Xique-Xique - Estado da Bahia e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Xique-Xique – CME/XX, no uso de suas atribuições e com base e fundamento nos termos da Lei nº 9394/96 LDBEN, na Resolução CME nº 001/2007 de 27 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, e no Processo CME nº 0019/2018.

RESOLVE:

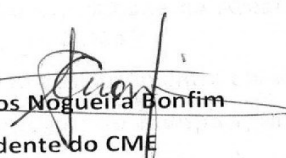
Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Educação Básica, Etapa Educação Infantil e do Ensino Fundamental I do 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental II, nos turnos Matutino e Vespertino, pelo período de 04(quatro) anos, de julho de 2018 a julho de 2022, à Escola Espaço Criativo situada na Avenida J. J. Seabra, S/N, Bairro Centro, nesta cidade de Xique-Xique – Bahia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique – Bahia, 20 de julho de 2018.

HOMOLOGADO EM 20 DE JULHO DE 2018.


Luiz Carlos Nogueira Bonfim
Presidente do CME


Adoniran Oliveira Leite
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO (Nº 020/2018)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N º 401 DE 01 DE JUNHO DE 1994
REVOGADO PELA LEI N º 777 DE 15 DE MARÇO DE 2006

RESOLUÇÃO CME Nº 020/2018

Autoriza o Funcionamento pelo período de quatro anos, de julho de 2018 a julho de 2022 a Escola Primeiros Passos situada no Bairro Polivalente, nesta cidade de Xique-Xique - Estado da Bahia e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Xique-Xique – CME/XX, no uso de suas atribuições e com base e fundamento nos termos da Lei nº 9394/96 LDBEN, na Resolução CME nº 001/2007 de 27 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, e no Processo CME nº 0020/2018.

RESOLVE:

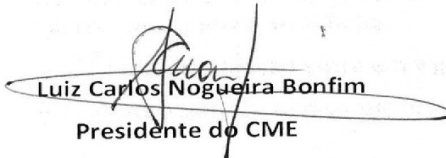
Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Educação Básica, Etapa Educação Infantil, no turno Matutino e, pelo período de 04(quatro) anos, de julho de 2018 a julho de 2022, a Escola Primeiros Passos, situada na Rua Treze de junho, 345, Bairro Polivalente, nesta cidade de Xique-Xique – Bahia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique – Bahia, 20 de julho de 2018.

HOMOLOGADO EM 20 DE JULHO DE 2018.


Luiz Carlos Nogueira Bonfim

Presidente do CME


Adoniran Oliveira Leite

Secretário Municipal de Educação